



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA - SERGIPE

LEI Nº 77

De 05 Junho de 2023

**Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)**

Dispõe sobre o nome de Travessa do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º-** A Travessa Projetada, localizada no Bairro Bananeiras, tendo seu início no final da Avenida Leandro Maciel, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Travessa Maria Lourdes da Costa Santos (Dona Lourdes Merendeira).

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 05 de Junho de 2023.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**

**Vereador**

**Partido Verde (PV)**



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

### JUSTIFICATIVA

Maria Lourdes da Costa Santos, mais conhecida no Município de Itabaiana/SE por “Dona Lourdes Merendeira”, laborou por muitos anos na própria cidade de Itabaiana como merendeira em escola pública do próprio Município sempre auxiliando os alunos e com muita humildade e força de vontade desempenhada no seu trabalho conquistou diversos amigos e amigas.

Genitora de 3 (três) filhos, Maria Silene, Maria Marlene e José Elias, trabalhou bravamente a sua vida inteira para criação e educação destes, valendo ressaltar que era esposo José Bispo dos Santos, o qual é bastante reconhecido na cidade em virtude dos anos de trabalho. Natural de Itabaiana/SE, residente a diversos anos na mesma cidade, Dona Lourdes Merendeira faleceu aos 76 (setenta e seis anos), no dia 10 de Agosto de 2023, sendo bastante lembrada pelos amigos e familiares por sua honra e humildade para com os demais. Uma mulher que é o perfil da nossa cidade, onde sempre buscou respeitar e amar o próximo.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**

**Vereador**

**Partido Verde (PV)**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**MARIA LOURDES DA COSTA SANTOS**

CPF  
381.174.955-20

MATRÍCULA:  
110650 01 55 2022 4 00044 116 0019750 14

SEXO: Feminino  
COR: Ignorada  
ESTADO CIVIL E IDADE: Viúva, 76 anos

NATURALIDADE: Itabaiana-SE  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 1.545.715 SSP/SE emitido em 12/03/2010  
ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de JOSÉ FRANCISCO DA COSTA e de MARIA CELESTINA DA COSTA. Residência da falecida: Travessa Manoel Leite Sampaio, nº 88, Centro, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dez de agosto de dois mil e vinte e dois, às 19h50min.  
DIA: 10  
MÊS: 08  
ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Regional de Itabaiana, Avenida Treze de Junho, 776, Centro, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE  
insuficiência respiratória aguda, broncoespasmo grave, asma, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério do Rumo, Povoado Pé do Veado, Itabaiana/SE  
DECLARANTE: MARIA SILENE DA COSTA SANTOS

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Lucas Dantas Conceição, CRM 6750/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
Ato registrado no livro C-44, às folhas 116, sob o nº 19750. Data do registro: 24 de agosto de 2022. Profissão da falecida: aposentada/merendeira. Data de nascimento da falecida: 17 de fevereiro de 1946. Não deixou bens nem testamento, era eleitora, deixou três filhos maiores quais sejam: Maria Silene da Costa Santos (54 anos), Maria Marlene Costa de Jesus (58 anos) e José Elias da Costa Santos (48 anos).

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.545.715	12/03/2010	SSP/SE	----
INSS1	138762943-0	----	----	----
INSS2	183319613-6	----	----	----
NIT	19001158350	----	----	----

  

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	0025 5455 2100	009/0055	Itabaiana	SE

CEP Residencial: 49500-283

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos Isentos.  
Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana  
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho  
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE  
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro  
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br  
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itabaiana/SE, 24 de agosto de 2022.

*Juliana Conceição Santos Rocha*  
Juliana Conceição Santos Rocha  
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

3º Ofício da Comarca de  
Itabaiana

24/08/2022 11:41

<https://www.tjse.jus.br/x/TF4X6R>



202229520017110

*Juliana Conceição Santos Rocha*  
Escrevente



